



COMARCA DE CONTAGEM-  
EDITAL COM O PRAZO DE 30  
DIAS - FALÊNCIA DE CF  
REPRESENTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS LTDA - JUSTIÇA  
GRATUITA - o Dr. Renan Chaves  
Carreira Machado, MM. Juiz de  
Direito da 1ª Vara da Fazenda  
Pública, Falências, Concordatas e  
Registros Públicos da Comarca de  
Contagem, Estado de Minas  
Gerais - FAZ SABER A TODOS  
OS INTERESSADOS E  
CREDORES, processo nº  
079.98.005.680-2, Falência de  
COMERCIAL GERDAU LTDA.  
que o Sr. Síndico iniciará a  
realização do ativo e o pagamento  
do passivo da massa falida retro  
mencionada. Diante do exposto  
expediu-se o presente edital para  
intimar todos os interessados, nos  
termos do Art. 114 da Lei de  
Falências. Eu, Marília Saldanha  
Portella Nunes, Escrivã Judicial,  
assino o presente, que será  
publicado e afixado no lugar de  
costume. Contagem, 28 de  
fevereiro de 2005. MM. Juiz,  
Renan Chaves Carreira Machado.